



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM APLICAÇÃO DE REVSOL NA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA (PRÓXIMO À MARMORÁRIA), NO BAIRRO PIRANEMA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Essa aplicação proporciona uma superfície mais aderente, o que ajuda a reduzir acidentes, especialmente em dias de chuva, quando as vias podem ficar escorregadias. Isso beneficia tanto motoristas quanto pedestres, criando condições mais seguras de tráfego. A aplicação também pode contribuir para a drenagem das águas pluviais, evitando o acúmulo de poças e minimizando o risco de alagamentos, o que é crucial para a infraestrutura urbana e para a preservação ambiental.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de março de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003400370084003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

JOCEMIR DA ENFERMAGEM





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTO ATUAL DO LOCAL A SER APLICADO O REVSOL.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.sp.apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003400370084003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

